



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 041/2025

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 15-09-2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15-09-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima sétima (27ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezesete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 040/2025, pertinente à vigésima sexta (26ª) sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de setembro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 037/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 058/2025 que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 09/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.493,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 040/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 059/2025 que “autoriza doação de imóvel em prol da União para uso de Departamento de Polícia Federal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/356/2025 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.423, 2.424 e 2.425/2025, todas devidamente publicadas no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais. OF/GP/NR/3722025 do Executivo Municipal, encaminhando relatório com informações solicitadas através do Requerimento nº 020/2025, de autoria das Vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach e Cristiane Giangarelli, referente a locação de duas caminhonetes. Determinou a senhora Presidente para que os referidos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 224/2025 de autoria do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a reforma e readequação dos banheiros públicos localizados no “Kartódromo Municipal Ayrton Senna”, bem como a instalação de um memorial “Busto” do grande ídolo e campeão mundial de formula 1 Ayrton Senna, INDICAÇÃO Nº 225/2025 de iniciativa do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a implantação de estacionamento público exclusivo para motocicletas “nos mesmos moldes do estacionamento em frente ao Paço Municipal” no canteiro central da Avenida Joaquim Dorneles Vargas, na altura do Supermercado Copagril. INDICAÇÃO Nº 226/2025 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a instalação de pontos de ônibus em frente à creche da Vila São Francisco e na Vila Internacional. INDICAÇÃO Nº 227/2025 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado o aumento da capacidade do Wi-Fi nas escolas e CMEIs do município de Guaíra – PR, de modo a garantir melhor conectividade à internet e atender às demandas pedagógicas e administrativas das unidades de ensino. INDICAÇÃO Nº 228/2025 de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam disponibilizados ônibus no início da tarde para transportar pacientes do SUS até as cidades de Toledo e Cascavel, bem como ônibus de retorno ao final da manhã e ao final da tarde, de modo a atender de forma mais eficiente aqueles que possuem consultas ou procedimentos médicos apenas em meio período. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Adriano Richter e Beto Salamanca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Claudemir Motorista dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 050/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 050/2025, do Executivo Municipal – Voto do Relator – Sob o aspecto técnico da constitucionalidade e da legalidade, não existe óbice ao tramite do presente projeto de lei. Dito isto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 050/2025. Parecer da Comissão –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Favorável. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 050/2025. **PARECER Nº 020/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Lei nº 050/2025, do Executivo Municipal – Voto da Relatora – Concluído os estudos pertinentes ao Projeto de Lei nº 050/2025, meu voto é favorável a tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 050/2025 possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 029/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 050/2025, do Executivo Municipal – Voto da Relatora – Considerando que o Orçamento atual, na prática, não sofrerá impacto, visto que todos os recursos que serão repassados ao hospital são oriundos da União e tem destino específico para esta finalidade. Por essa razão, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 050/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 050/2025. **PROJETO DE LEI Nº 050/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse ao Hospital Beneficente AssisteGuaíra, referente à realização de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.388, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **COMISSÃO ESPECIAL – PARECER Nº 004/2025** ao Projeto de Lei nº 057/2025, do Executivo Municipal – Voto do Relator – Sob o aspecto técnico da constitucionalidade e da legalidade, bem como da conveniência e oportunidade, não existe óbice ao tramite do presente Projeto de Lei, razão pela qual meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 057/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão Especial pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 057/2025. **EMENDA Nº 22/2025 – ADITIVA** de autoria da vereadora Keila Marta Francisco, incluindo o § 5º ao Projeto de Lei nº 057/2025. Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei 057/2025 passa a contar com o § 5º, com a seguinte redação: “§ 5º É permitido o exercício de atividade cujo vínculo trabalhista seja anterior à concessão da licença-maternidade, não se aplicando, nesse caso, o disposto no § 3º”. Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados. Submetida a discussão, fez uso da palavra a vereadora Keila Marta Francisco, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente a Emenda nº 22/2025, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a ampliação da licença-maternidade e do auxílio-maternidade para 180 (cento e oitenta) dias às servidoras públicas municipais e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala permanecerá a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao **Projeto de Lei nº 057/2025** foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 022/2025** de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, a relação detalhada de todas as obras públicas em andamento no Município de Guaíra, contendo as seguintes informações; 1)- Valor total contratado para cada obra; 2)- Fonte dos recursos (municipal, estadual, federal ou convênio); 3)- Data de início e prazo previsto para entrega/conclusão; 4)- Empresa responsável pela execução do serviço; 5)- Percentual de execução atualizado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Adriano Richter e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. As vereadoras Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Givanildo José Tirolti e Beto Salamanca dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h27min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em 22/09/2025
Mirele Paula Cetto Leite
PRESIDENTE
Gilmar Soares da Fonseca